



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.372/2016.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.103/2016.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

**08 Departamento de Agricultura**

**08.001 Divisão de Fomento Agropecuário**

**20.608.0014-1-337.000 Aquisição de Retroescavadeira e Resfriadores de Leite.**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1791	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 253.500,00
4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.500,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1791 Convênio para aquisição de retroescavadeira e resfriadores de leite – Proposta 041075/2015 no valor de R\$ 253.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos**

**05.02 Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0007-2.120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários.**

(127) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 6.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 01 de março de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**